



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 092, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Designa Servidor Municipal para desempenho de função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.011/2020 que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrendo do coronavírus SARS-COV-2";

CONSIDERANDO o Artigo 20 do Decreto Municipal nº 6.264/2021, o qual determina que a Administração Municipal poderá realizar o remanejamento de servidores entre as Secretarias e Departamentos, devidamente justificado e de acordo com a necessidade, visando às ações de prevenção e combate ao Coronavírus e ao mosquito "Aedes Aegypti";

CONSIDERANDO o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece proibições aos Entes Federativos para a contenção das despesas públicas tais como: a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, admissão ou contratação de pessoal, realização de concurso público, entre outras, impactando a manutenção do funcionalismo público;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas como forma de conter as despesas e gastos do funcionalismo durante a crise em que vivenciamos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **JACÓ FERREIRA ROCHA**, RG nº 4.236.271-9, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, para operar equipamento de corte de grama, bem como, realização de outros serviços externos, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência por prazo indeterminado, ou enquanto perdurar a situação da pandemia.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

19/4 2021
2ª edição 2694


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul